

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 424/2024

SEI N.º 1260.01.0136018/2023-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 11 de outubro de 2023, a mudança de prédio do Centro de Ensino Admissão, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da Praça Leonardo Venerando Pereira, 200, Centro, em Lavras, para a R. Melo Viana, 12, Centro, no mesmo município.

SRE – Campo Belo

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/03/2024